

Vitória Apart Hospital S.A.

CNPJ nº 02.209.094/0001-39 - NIRE 32.3.000.2482.3
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 22 de junho de 2026

Vitória Apart Hospital S.A. (“**Companhia**”) vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”), a ser realizada, em primeira convocação, em 22 de junho de 2026, às 17:00 horas, de forma digital, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência *Google Meet*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“**IN DREI nº 81/2020**”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação da homologação do aumento do capital social da Companhia, aprovado no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 04 de maio de 2026, às 10:00 horas (“**AGE de 04.05.2026**”), no montante de R\$ 41.336.500,28 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 2.827.394 (dois milhões, oitocentas e vinte e sete mil, trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a aprovação da alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fins de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações emitidas da Companhia, tendo em vista o quanto deliberado no **Item “i”** acima; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do departamento de Relacionamento com Investidores, *e-mail* ri@athenasaude.com.br: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) Contrato ou Estatuto Social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na IN DREI nº 81/2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia em até, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Vitória/ES, 11 de junho de 2026. **Fabio Minamisawa Hirota**, Diretor Presidente.

(11, 12 e 13/06/2026)



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO** JUD:27065150000130 - Em: 13/06/2026
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14170 FA - VITORIA APART- ED. CONV. AGE 22-06-26.pdf

Código do documento: 14170



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

13 jun. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14170

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-06-13T00:02:37-03:00

13 jun. 2026, 00:02:37 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-06-13T00:02:37-03:00

13 jun. 2026, 00:02:37 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-06-13T00:02:37-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 42f2091f62dd6ce060ea58562d1c6e62a85fb1c63c45cb5fc8f34e97e2bc6e7c

[SHA512]: d16e68b306fdacb074e43020a0aefcc6a6f224c26fd559c00d6aa24254331f88bfa42bfe2dd1bb44d3cd8508c1f062bc029084dfef2965d14cab4e0ebdfa8fc9

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB